Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.
Campinas, 27 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 27 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000149-18. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/2026. **Contratada:** Telefonica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. **Termo de Contrato:** 16/2026. **Objeto:** Contratação de renovação de licenças Google Workspace for Education Plus para todos os alunos e profissionais da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Valor:** R$ 410.000,00. **Assinatura:** 27/05/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da disponibilização das licenças, após a assinatura do Contrato.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2026, no valor de R$ 15.449,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002700-60. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 31/2024. **Contratada:** Interop Informática LTDA. **Termo de Contrato:** 09/2025. **Termo de Aditamento n.º** 19/2026. **Objeto:** Aditamento quantitativo da contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 59.309,12. **Assinatura:** 27/05/2026.
Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: FUMEC.2026.00001074-10
Assunto: Renovação das licenças temporárias dos softwares Adobe Creative Cloud e Autodesk AEC Collection para a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (19013261) e a manifestação da área técnica da Fundação (19005272), os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO OS RECURSOS** apresentados por **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** (66.582.784/0001-11), eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e **quanto ao seumérito, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL.**

Publique-se.
Campinas, 28 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: FUMEC.2026.00001534-46

Republicado por conter incorreções

Assunto: Serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, com atuação multidisciplinar, visando o aprimoramento da gestão das unidades escolares do Município de Campinas, compreendendo: (I) o mapeamento, análise e proposição de melhorias nos fluxos de trabalho, com posterior reestruturação organizacional; e (II) a realização de levantamento técnico das salas de aula existentes nas unidades escolares do Município de Campinas que atendem à EJA, incluindo identificação, medição, dimensionamento de capacidade e consolidação das informações em base de dados estruturada, georreferenciada e analítica.Art. 75, *caput,* inciso XV, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE**, CNPJ 43.942.358/0001-46, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, com atuação multidisciplinar, para o aprimoramento da gestão das unidades escolares do Município de Campinas que atendem à EJA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento noArt. 75, *caput,* inciso XV, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021

2) A despesa correspondente no montante de R$4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), deverá onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000.

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

4) Publique-se

Campinas, 28 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente sa FUMEC

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônicoº "16/2026"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2026.00001074-10**
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90016/2026
Objeto: Renovação das licenças temporárias dos softwares Adobe Creative Cloud e Autodesk AEC Collection para a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).
Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 02/06/2026 às 09:00 horas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras), para cumprimento de Decisão de Recursos e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será divulgada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Campinas, 29 de maio de 2026
ADRIANO GONCALVES GOMES
PREGOEIRO

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertasas inscrições para o Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS, que serão oferecidos no 2º semestre/2026, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.
A responsabilidade pela organização deste Processo Classificatório é da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O Processo Classificatório, normatizado por meio deste Edital FUMEC/CEPROCAMP nº. 04/2026, tem como objetivo o preenchimento das vagas dos Cursos Técnicos para o 2º semestre/2026.
1.1 Os critérios e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP, disciplinados neste Edital, estão em conformidade com os artigos 55 a 57, da Portaria SME Nº 105, de 20 de dezembro de 2019, o Regimento Escolar da instituição.
1.2 É de responsabilidade do CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, constitutivo do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, a convocação dos candidatos classificados por meio deste Processo Classificatório, em número necessário para o preenchimento das vagas existentes para os cursos Técnicos, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos classificados.
1.3 O candidato classificado será convocado para a ocupação das vagas para os cursos Técnicos oferecidos no 2º semestre/2026.
1.4 Excepcionalmente, as aulas poderão ser ministradas, presencialmente e/ou via remota, de acordo com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Educação de Campinas.
1.5 Integram este Edital os seus anexos.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO
SEÇÃO I
DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
2. Para ingresso nos Cursos Técnicos, oferecidos pelo CEPROCAMP, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
2.1 estar cursando, no ano de 2026, o 2º ano do Ensino Médio Regular, ou o 2º termo do Ensino Médio/EJA, ou ter concluído o Ensino Médio;
2.2 possuir a idade mínima indicada para o curso pleiteado até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2026, conforme estipulado no Capítulo III, bem como demais critérios indicados neste Edital;
2.3 ser classificado dentro do número de vagas oferecidas no curso escolhido;
2.4 possuir endereço eletrônico (*e-mail*) válido;
2.5 não estar matriculado em outro curso técnico do CEPROCAMP.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS CURSOS TÉCNICOS

SEÇÃO I
DOS LOCAIS, DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS, DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

SUBSEÇÃO I
DO LOCAL DOS CURSOS TÉCNICOS
3. Os cursos Técnicos, ofertados pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, no 2º semestre do ano de 2026, terão suas aulas ministradas, de acordo com as Tabelas 1, 2 e 3, da Subseção II, deste Capítulo, nas unidades:
3.1 CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas/SP;
3.2 CEPROCAMP José Alves, situado na Avenida Professor Mario Scolari, 91, Cidade Satélite Iris;

3.3 CEPROCAMP Campo Grande, situado na Avenida Edson Luiz Rigonatto, 1343, Jardim Santa Clara.